



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 708, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância para posse em cargo inacumulável, datado de 31 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder vacância para posse em outro cargo inacumulável, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2011, para LUCIANO WOLFF, matrícula Siape nº 1875128, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no *Campus* Nova Andradina deste IFMS.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor